



XV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS E MISS CAIPIRA 2025

EDITAL 01/2025

A Prefeitura de Tracuateua, em conjunto com a Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, inscrita pelo CNPJ nº 01.612.999/0001-92, entidade gestora da Política Esportiva e Cultural do Município de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para os interessados o EDITAL DE INSCRIÇÃO DO XV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025, previsto para ocorrer nos dias 12, 15 e 16 de junho, em Tracuateua/Pa.

1. DO OBJETIVO

O presente EDITAL tem por objetivo primordial a valorização, o incentivo à preservação e o fomento da Cultura Popular Tradicional do Período Junino, apoiando as quadrilhas juninas, com premiação em dinheiro das 10 (dez) melhores, resguardando – se os Princípios de Legalidade, do Regramento Editalício, da Impessoalidade, da Isonomia, da Eficiência, da Transparência, da Instrução Processual e da Publicidade dos Atos Administrativos.

2. DAS CATEGORIAS

Os grupos inscritos e habilitados para a participação de COMPETIÇÃO, deve estar inclusa dentre as categorias a seguir;

2.1 – QUADRILHA JUNINA:

a) JUVENIL – ADULTA

2.2 - MISSES:

a) CAIPIRA;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – PERÍODO: 14 à 20 de maio de 2025

3.2 – As Inscrições poderão ser realizadas no período de 14 à 20 de maio, nos horários de 09hrs00 a 18hrs00, por meio de e mail **secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br**, com envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADO DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL DA QUADRILHA JUNINA, até o encerramento do período de inscrição, sob pena de exclusão da referida Quadrilha Junina.

3.3 – A referida taxa de R\$700,00 (setecentos reais) deverá ser efetuada, via chave PIX 91 985562668 (tel.) em nome do Sra. CLEIDIANE VIEIRA DE OLIVEIRA, AGÊNCIA 0001, C/C 82315793-8, BANCO 0260 NU PAGAMENTOS S/A, até 48h após a escolha da data e horário de concentração via contato telefônico (91) 98346-3161 com a Botelho Produções.



3.4 – A SETEC dará baixa na ficha de inscrição, sinalizando que a quadrilha junina estará apta a participar do Concurso.

3.5 – As 10 (dez) melhores quadrilhas de 2024, poderão escolher o seu horário de concentração, desde que, envie seu dia e horário via ofício para o e-mail secturesporcultura@tracuateua.pa.gov.br nos horários de 8hrs00 a 14hrs00 até o dia 13/05/2025.

3.6 Não serão acatadas/processadas as inscrições nas quais se verifique pendência(s) de documentação, bem como, inscrições enviadas através dos Correios ou por qualquer outra forma distinta da especificada neste instrumento editalício, e que não ultrapasse as regras do item 3.2.

3.7 – O ato da inscrição pressupõe **PLENA CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL e do REGULAMENTO DO CONCURSO**, não se permitindo alegação de desconhecimento do mesmo.

3.8 – Serão disponíveis 60 vagas para inscrição de quadrilha juninas, sendo 10 vagas exclusivas das campeãs do concurso do concurso de 2024.

4. DOS DOCUMENTOS;

- a) RG;
- b) CPF;
- c) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, OU DECLARAÇÃO ESPECÍFICA;
- d) DADOS BANCÁRIOS (CÓPIA DO CARTÃO) OU EXTRATO BANCÁRIO
- e) COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), CONSTANDO NOME DA QUADRILHA JUNINA E MUNICÍPIO, A QUAL REPRESENTA;
- f) AUTORIZAÇÃO PARA USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E INFORMAÇÕES;
- g) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS (MENOR), ACOMPANHADA PELO RG DE AMBOS;
- h) CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS E DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- i) CERTIDÃO TRIBUTÁRIA NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS;
- j) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – EMITIDA NO SITE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

4.1 AS QUADRILHAS DEVEM ENVIAR EM PDF O DESENHO DOS FIGURINOS E A SINOPSE DA TEMÁTICA, ATÉ O DIA 20/05/2025 via e-mail intermunicipalconcurso@gmail.com



4,2 Todos documentos obrigatórios devem ser escaneados e enviados exclusivamente em PDF, dentro do prazo. Em caso de não cumprimento, a quadrilha junina não será habilitada a concorrer, e sua vaga ser para a próxima da lista de reserva.

5. PREMIAÇÃO

5.1 A Premiação do XV Intermunicipal de Quadrilhas Juninas será distribuída da seguinte forma:

- a) **1º Lugar: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**
- b) **2º Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**
- c) **3º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**
- d) **4º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
- e) **5º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- f) **6º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- g) **7º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- h) **8º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- i) **9º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- j) **10º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**
- k) **Miss Caipira R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**
- l) **Melhor Marcador R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**

5.2 As 10 (dez) Quadrilhas Juninas classificadas, Miss Caipira e Melhor Marcador receberão o valor do prêmio, por meio de depósito bancário, até 72 h a partir do encerramento de tais premiações em que serão agraciados com placas de participação no Concurso.

6. DOS PRAZOS

EVENTOS BÁSICOS	DATA
INSCRIÇÃO	14/05 a 20/05
PERÍODO DE COMPETIÇÃO	12/06, 15/06 e 16/06
APURAÇÃO	17/06

7 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Este Edital e seus Anexos estão disponíveis no site institucional da SETEC.

7.2 – A SETEC poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito de reembolso, indenização ou compensação, exceto se inquestionavelmente, a alteração afetar toda a formulação inicialmente proposta.



7.3 – As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste instrumento editalício deverão ser prestadas pelos membros da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.

7.4 – Os casos omissos serão dirimidos pela Organização do concurso.

7.5 – Este Edital terá prazo de vigência de 6 (SEIS) MESES, a contar da data de sua publicação.

7.6 – Este Edital segue as regras do regulamento do concurso XV Intermunicipal de quadrilhas 2025

7.7 - Para que sejam dirimidas quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o foro da comarca de Tracuateua, como exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tracuateua-PA, 12 de maio de 2025.

FELIPE SANTOS

Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Cultura.



ANEXO A

XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 12/06/2024 / QUINTA - FEIRA

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			17:45	18:00	18:30
02			18:20	18:35	19:05
03			18:55	19:10	19:40
04			19:30	19:45	20:15
05			20:05	20:20	20:50
06			20:35	20:55	21:25
07			21:15	21:30	22:00
08			21:50	22:05	22:35
09			22:25	22:40	23:10
10			23:00	23:15	23:45
11			23:35	23:50	00:20
12			00:10	00:25	00:55
13			00:45	01:00	01:30
14			01:20	01:35	02:05
15	ROCEIROS DA BARÃO	BELÉM	01:55	02:10	02:40
16			02:30	02:45	03:15
17	CAIPIRAS DO SAL	SALINOPOLIS	03:05	03:20	03:50
18			03:40	03:55	04:25
19			04:15	04:30	05:00
20			04:50	05:05	05:35
21			05:25	05:40	06:10
22			06:00	06:15	06:45
23			06:35	06:50	07:20
24			07:10	07:25	07:55
25			07:45	08:00	08:30



ANEXO B

XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS

HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO

DATA: 15/06/2024 / DOMINGO

ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			16:45	17:00	17:30
02			17:20	17:35	18:05
03			17:55	18:10	18:40
04			18:30	18:45	19:15
05	RAIZES DE ABAETÉ	ABAETETUBA	19:05	19:20	19:50
06			19:35	19:55	20:25
07	SEDUÇÃO RANCHISTA	BELÉM	20:15	20:30	21:00
08			20:50	21:05	21:35
09			21:25	21:40	22:10
10	ROCEIRA ARRASTAPÉ	BELÉM	22:00	22:15	22:45



ANEXO C

XIV INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS					
HORÁRIO DE CONCENTRAÇÃO E PREVISÃO DE APRESENTAÇÃO					
DATA: 16/06/2024 / SEGUNDA - FEIRA					
ORDEM	QUADRILHA JUNINA	MUNICÍPIO	CONCENTRAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01			17:45	18:00	18:30
02			18:20	18:35	19:05
03			18:55	19:10	19:40
04			19:30	19:45	20:15
05			20:05	20:20	20:50
06			20:35	20:55	21:25
07			21:15	21:30	22:00
08			21:50	22:05	22:35
09			22:25	22:40	23:10
10			23:00	23:15	23:45
11	SENSAÇÃO JUNINA	SOURE	23:35	23:50	00:20
12	SENSAÇÃO JUNINA	CAPANEMA	00:10	00:25	00:55
13	RAINHA DA JUVENTUDE	BELÉM	00:45	01:00	01:30
14			01:20	01:35	02:05
15			01:55	02:10	02:40
16	TRADIÇÃO JUNINA	BELÉM	02:30	02:45	03:15
17			03:05	03:20	03:50
18			03:40	03:55	04:25
19	PARAÍSO JUNINO	BELÉM	04:15	04:30	05:00
20			04:50	05:05	05:35
21			05:25	05:40	06:10
22			06:00	06:15	06:45
23			06:35	06:50	07:20
24			07:10	07:25	07:55
25			07:45	08:00	08:30